



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Ansu Construtora Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de ponte mista (concreto armado e perfis metálicos), com dimensões de 4,40m de largura por 5,00m de extensão, a ser implantada na SR-150, nas coordenadas geográficas 21°40'11,08"S e 52°26'13,80"W, sobre a nascente do Rio Pardo, localizada a aproximadamente 60 Km do Município de Santa Rita do Pardo/MS, com fornecimento de Material e Mão de Obra, custeados com recursos provenientes de Termo de Ajustamento de Condução (TAC).

VALOR: R\$ 559.662,02 (quinhentos cinquenta e nove mil seiscientos sessenta e dois reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 10 junho de 2026 a 10 de junho de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS

02 02 12 Secretaria de Obras, Serv. Urbanos e Oficina

15 451 Infra-Estrutura Urbana

15 451 0016 Preservação do Patrimônio Público

15 451 0016 1002 Construção, Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes

4 4 90 00 00 Aplicações Diretas

DATA: 10 de junho de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti Pela Contratante.

Sra. Suelen Cristian Pereira de Oliveira Gardin pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente termo para a contratação do saldo remanescente da Ata 010/2024, para fornecimento a municipalidade de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP para botijões de gás p13 e p45, com cessão em comodato de vasilhames.

VALOR: R\$ 5.460,18 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2026 a 12 de agosto de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal SRP/MS

02 02 06 Licitações, Compra e Contratos

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2024 Manutenção da Secretaria de Administração e Governo

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal SRP/MS

02 02 09 Secretaria de Agronegócio Desenvolvimento Econ. Meio Ambiente e Estradas

20 608 Promoção da Produção Agropecuária

20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar

20 608 2011 Manut. Secretaria de Agronegócio Desenv. Econ. Meio Ambiente e Estradas

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal SRP/MS

02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Oficina

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0017 Melhoria Urbana

15 452 0017 2020 Manut. da Secretaria de Obra, Serviços Urbanos e Oficina

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04 122 Administração Geral

04 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

04 122 0010 2010 Execução Administrativa da Secretaria de Educação

3 3 90 00 00 Aplicações Diretas

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

04 122 Administração Geral 10 122 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde Pública

3 3 90 00 00 Aplicação Direta

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais

10 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3 3 90 00 00 Aplicação Direta

DATA: 12 de junho de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Tucano's Terraplanagens e Construções Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a execução de obra de infraestrutura urbana em diversas ruas da área urbana do Município de Santa Rita do Pardo/MS, com fornecimento de material e mão de obra.

VALOR: R\$ 1.367.378,69 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2026 a 16 de junho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal-SRP/MS

02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Oficina

26 782 Transporte Rodoviário

26 782 0016 Preservação do Patrimônio Público

26 782 0016 1003 0000 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização

4 4 90 00 00 Aplicações Diretas

DATA: 16 de junho de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti, Pela Contratante.

Sr. Marcos Aurélio Cesco pela Contratada.

EDITAL DE CHAMADA Nº 003/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2789 de 10 de outubro de 2025, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 007/2025, publicado na edição nº 2803 de 31 de outubro de 2025, homologado pelo Decreto nº 199/2025, publicado na edição nº 2805 de 04 de novembro de 2025.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

a)Fotocópia da Cédula de Identidade;

b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;

d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;

e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);

g)Laudo Médico Admissional ;

h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i)Declaração de não acumulação de cargos;

j)Declaração de bens;

k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;

l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m)Comprovante de endereço;

n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal, do domicílio do convocado;

p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;

q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 18 de Junho de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

RECEPCIONISTA (ANEXO ÚNICO)

Nome CPF Classificação
Andressa de Oliveira 038.XXX.XXX-10 6º
Santa Rita do Pardo- MS, 18 de Junho de 2026
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

Decreto Nº 92/2026, de 18 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HAB. - FUMPIA

08.243.0020.2038 APOIO AO MENOR	
171 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00

Total Geral de Suplementações: 20.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 07 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HAB. - FUMPIA

08.243.0020.2038 APOIO AO MENOR	
172 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	-20.000,00

Total das Anulações: -20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de junho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
COSTA:31641189886 Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2026.06.18 09:38:41 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894
(67) 99682-4675